



6709656

08786.000323/2024-09



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 17/2024/COPAC/MI-FUNAI

Em 11 de junho de 2024

À Direção Nacional do Projeto 914BRZ4019

Assunto: **Edital nº 16/2024 – Seleção de candidatos no perfil "Gestão Científica de Documentação de Línguas Indígenas" (Projeto 914BRZ4019).**

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao Despacho CODIC (6706915), a comissão designada por meio da Portaria MI/Funai nº 27, de 05 de junho de 2024, se reuniu no dia 11 de junho de 2024 para realizar a análise dos currículos dos candidatos ao Edital nº 16/2024 (6683640), para o perfil "Gestão Científica de Documentação de Línguas Indígenas", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção estipulados pelo referido Edital e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Qualificação educacional: Curso superior em Linguística, Letras, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas relacionadas com os objetos do Projeto, preferencialmente com área de concentração em Línguas Indígenas, sendo desejável qualificação em nível de pós-graduação nessas áreas.

Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos no campo do patrimônio cultural imaterial e da diversidade linguística, sendo desejável experiência profissional ou acadêmica em pesquisas linguísticas com populações indígenas na Amazônia Legal, em projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas, em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural

imaterial e de diversidade linguística, e/ou no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital.

2. Para a vaga de consultor prevista no edital em questão foram recebidas 8 (oito) candidaturas. A comissão realizou a avaliação dos currículos submetidos ao processo de seleção considerando os requisitos básicos eliminatórios e os requisitos classificatórios, conforme o quadro abaixo.

Critérios/Requisitos		Mariana Gomes (6683642)	Cristiane Oliveira (6533466)	Gabriela Pinheiro (6683644)	Chang Whan (6683645)	Wellington Pedro (6683647)	Sabrina Lopes (6683648)	Abderrahman Belhaddad (6688513)	Damiana Bregalda (6688542)
Requisito eliminatório	Curso superior em Linguística, Letras, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas relacionadas com os objetos do Projeto	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Formação complementar (Até 07 pontos)	Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 03 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 05 pontos)	-	5.0	-	5.0	5.0	-	-	5.0
	Pós-doutorado, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 01 ponto)	-	-	-	1.0	-	-	-	-
	Conhecimentos em softwares para documentação linguística e bases de dados de acervos linguísticos (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (até 07 pontos)		-	5.0	-	6.0	5.0	-	-	5.0
Requisito eliminatório	Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos no campo do	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM

	patrimônio cultural imaterial e da diversidade linguística								
Requisitos de caráter classificatório (Até 13 pontos)	Experiência profissional ou acadêmica em pesquisas linguísticas com populações indígenas na Amazônia Legal (Até 01 ponto)	-	1.0	-	1.0	-	-	-	-
	Experiência profissional ou acadêmica em projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas								
	02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-	-	-	1.0
	04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-
	06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)	-	3.0	-	-	-	-	-	-
	08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)	-	-	-	4.0	-	-	-	-
	Experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística, em especial relacionados a povos indígenas								
	02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)	-	-	-	-	1.0	-	-	-
	04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)	-	2.0	-	-	-	-	-	-
	06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-
	08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)	-	-	-	4.0	-	-	-	-
	Experiência profissional ou acadêmica no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital								
	02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-	-	-	-
04 a 05 anos de experiência comprovada (Até	-	2.0	-	-	-	-	-	-	

	02 pontos)								
	06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-
	08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)	-	-	-	4.0	-	-	-	-
SUBTOTAL (até 13 pontos)		-	8.0	-	13.0	1.0	-	-	1.0
TOTAL GERAL (Até 20 pontos)		-	13.0	-	19.0	6.0	-	-	6.0

3. Considerando os currículos apresentados, o edital alcançou o número de 04 (quatro) candidaturas habilitadas nos requisitos eliminatórios, sendo eles: **Cristiane Oliveira** (6533466), **Chang Whan** (6683645), **Wellington Pedro** (6683647) e **Damiana Bregalda** (6688542).

4. Os currículos identificados abaixo não foram habilitados pelas razões especificadas a seguir:

4.1. Embora a candidata **Mariana Gomes** (6683642) informe em seu currículo experiência profissional no Conselho Internacional de Museus - ICOM entre janeiro e agosto de 2013, compatível com o critério avaliado, o trabalho não perfaz o tempo mínimo exigido pelo item.

4.2. Os candidatos **Gabriela Pinheiro** (6683644), **Sabrina Lopes** (6683648) e **Abderrahman Belhaddad** (6688513) não comprovaram experiência no campo do patrimônio cultural imaterial e da diversidade linguística compatíveis com as qualificações específicas requeridas para o cargo.

5. Após a análise dos requisitos eliminatórios, tendo sido alcançado o número mínimo de 3 (três) candidaturas habilitadas, a Comissão iniciou a avaliação dos currículos especificados no parágrafo 3.

6. Quanto aos requisitos classificatórios de formação complementar, no que se refere aos critérios educacionais, os currículos submetidos foram assim pontuados:

- Os candidatos **Cristiane Oliveira, Wellington Pedro e Damiana Bregalda** comprovaram formação em nível de Doutorado, obtendo 5 (cinco) pontos;
- A candidata **Chang Whan** comprovou formação em nível de Doutorado, obtendo 5 (cinco) pontos. Além disso, obteve 01 (um) ponto adicional, uma vez que comprovou também experiência de pós-doutorado em área compatível com o objeto do Edital.

7. Quanto aos requisitos classificatórios de formação complementar, no que se refere aos conhecimentos em softwares para documentação linguística e bases de dados de acervos linguísticos, os currículos submetidos foram assim pontuados:

- Os candidatos **Cristiane Oliveira, Chang Whan, Wellington Pedro e Damiana Bregalda** não comprovaram conhecimentos em softwares para documentação linguística e bases de dados de acervos linguísticos nos currículos apresentados, não tendo, portanto, pontuado no critério avaliado.

8. Quanto ao requisito classificatório de experiência profissional ou acadêmica em pesquisas linguísticas com populações indígenas na Amazônia Legal, os currículos submetidos foram assim pontuados:

- A candidata **Cristiane Oliveira** comprovou experiência profissional, tendo realizado projetos de pesquisa e documentação linguística com o povo Karajá, obtendo, assim, 01 (um) ponto no critério;
- A candidata **Chang Whan** comprovou experiência profissional, tendo realizado projetos de pesquisa e documentação linguística com o povo Karajá, obtendo, assim, 01 (um) ponto no critério;
- Embora a candidata **Damiana Bregalda** comprove experiência profissional na realização de pesquisas com povos indígenas, nenhuma delas tem natureza linguística, razão pela qual não pontuou no critério avaliado.
- O candidato **Wellington Pedro** não pontuou, uma vez que não comprovou experiência profissional ou acadêmica no critério avaliado.

9. Quanto ao requisito classificatório de experiência profissional ou acadêmica em projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas, os currículos submetidos foram assim pontuados:

- A candidata **Cristiane Oliveira** comprovou experiência profissional de 7 (sete) anos, tendo realizado atividades profissionais e acadêmicas com o povo Karajá entre os anos de 2008 a 2015, obtendo, assim, 3 (três) pontos no critério;
- A candidata **Chang Whan** comprovou experiência profissional de 12 (doze) anos, tendo realizado atividades de documentação linguística com o povo Karajá nos períodos de 2009 a 2015 e 2017 e 2023, obtendo, assim, 4 (quatro) pontos no critério;
- A candidata **Damiana Bregalda** comprovou experiências profissionais que perfazem o período de 02 a 03 anos, tendo realizado atividades de coordenação no projeto “Cuidado do corpo, cuidado da terra: valorização e transmissão de saberes entre mulheres guarani” entre setembro de 2017 a dezembro de 2018, desenvolvido junto à Fundação Catarinense de Cultura, e atividades de consultoria entre diferentes povos indígenas no âmbito do Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan entre os meses de junho e dezembro de 2010 e entre julho de 2012 e novembro de 2013, obtendo, assim, 01 (um) ponto no critério;
- O candidato **Wellington Pedro** não pontuou, uma vez que não comprovou experiência profissional ou acadêmica no critério avaliado.

10. Quanto ao requisito classificatório de experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística, em especial relacionados a povos indígenas, os currículos submetidos foram assim pontuados:

- A candidata **Cristiane Oliveira** comprovou experiência profissional de 5 (cinco) anos, tendo realizado obtendo atividades de coordenação e pesquisa da equipe Karajá do Projeto de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas nos períodos de 2009 a 2012 e 2013 a 2015, vinculado a acordo de cooperação técnica com a Unesco, obtendo, assim, 2 (dois) pontos no critério;
- A candidata **Chang Whan** comprovou experiência profissional de 12 (doze) anos, tendo realizado atividades de pesquisa no subprojeto Karajá no âmbito do Projeto de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas no período de 2009 a 2015 e atividades de Gestão Científica de Documentação de Línguas Indígenas no período de 2017 a 2023, ambos vinculados a acordo de cooperação técnica com a Unesco, obtendo, assim, 4 (dois) pontos no critério;
- O candidato **Wellington Pedro** comprovou experiência profissional de 3 (três) anos, tendo realizado atividades de consultoria técnica em projeto vinculado à Organização dos Estados Iberoamericanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI nos períodos de maio de 2011 a maio de 2013 e novembro de 2014 e novembro de 2015, obtendo, assim, 1 (um) ponto no critério;

- A candidata **Damiana Bregalda** não pontuou, uma vez que as experiências comprovadas não perfazem o período mínimo de experiência profissional exigido no critério avaliado.

11. Quanto ao requisito classificatório de experiência profissional ou acadêmica no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital, os currículos submetidos foram assim pontuados:

- O candidato **Cristiane Oliveira** comprovou experiência profissional de 5 (cinco) anos compatível com critério avaliado, compreendida pelas atividades de coordenação da equipe do Projeto de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas, nos períodos de 2009 a 2012 e 2013 a 2015, obtendo, assim, 02 (dois) pontos no critério;
- A candidata **Chang Whan** comprovou experiência profissional de 9 (nove) anos compatível com critério avaliado, compreendida pelas atividades de coordenação da equipe do Projeto de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas Karajá, no período de 2009 a 2012, e de Gestora Científica de Documentação de Línguas Indígenas no período de 2017 a 2023, obtendo, assim, 04 (quatro) pontos no critério;
- A candidata **Damiana Bregalda** não pontuou, uma vez que as experiências no desenvolvimento de atividades de formação para indígenas e de coordenação de equipes de pesquisadores apresentadas em seu currículo não perfazem o período mínimo de experiência profissional exigido no critério avaliado. Foram consideradas, para efeito de cálculo, as experiências de coordenação de equipes e de formação de indígenas realizadas no âmbito do projeto “Cuidado do corpo, cuidado da terra: valorização e transmissão de saberes entre mulheres guarani” no período de setembro de 2017 a dezembro de 2018, bem como a experiência de coordenação no projeto social “Tecendo a Vida: tecelagem, cultura e geração de renda junto a mulheres de uma comunidade quilombola em Porto Alegre, RS/Brasil” de julho de 2010 a janeiro 2011, totalizando 1 ano e 9 meses. A Comissão entendeu que a experiência relacionada ao acompanhamento da execução do projeto de formação de pesquisadores Guarani em São Paulo, compreendida dentre as atividades desenvolvidas entre julho de 2012 e novembro de 2013 no Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan não atende aos parâmetros para pontuação no critério avaliado.
- O candidato **Wellington Pedro** não pontuou, uma vez que não comprovou experiência profissional ou acadêmica no critério avaliado.

12. Assim, a Comissão de Seleção entende que a candidata **Chang Whan** (6683645) é aquela que possui o perfil indicado pelos critérios definidos pelo Edital, tendo obtido, 19 (dezenove) pontos dos 20 (vinte) pontos máximos estabelecidos.

13. Sendo o que tínhamos a informar, restituímos o processo à Coordenação do Projeto 914BRZ4019 para providências.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ
Pesquisador

(Assinado Eletronicamente)

JULIANO ALMEIDA DA SILVA
Especialista em Indigenismo

(Assinado Eletronicamente)

NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES
Especialista em Indigenismo



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Almeida da Silva, Especialista em Indigenismo**, em 11/06/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natasha da Fonseca da Frota Simões, Especialista em Indigenismo**, em 11/06/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Montes Perez, Pesquisador(a)**, em 11/06/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6709656** e o código CRC **CD30767E**.